



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 84/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sra. **MARILZA BARBOSA – MATRÍCULA Nº 600010**, emprego público de GARI, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 à 31/12/2024, para serem usufruídas de 14/04/2025 à 28/04/2025, com retorno às atividades normais em 29/04/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 09 de abril de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal